DECRETO Nº 4827, DE 15 DE JUNHO DE 2018

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 15 de junho de 2018

"Regulamenta o programa parceiros da praça, criado pela lei nº 3.490, de 14 de dezembro de 2017, e dá outras providências."

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/10291/ni49u4dLfSie0TXvjSQywl 0BVLetx2R.pdf